



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº631/2005
DE 01 DE AGOSTO DE 2005

" Institui no Município de Iguaba Grande a Campanha " Solidariedade que aquece o Coração" e dá outras providências."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica instituída a Campanha do Agasalho "Solidariedade que aquece o Coração" com a finalidade de arrecadar agasalhos, cobertores, mantas e roupas, e repassá-las às entidades assistenciais cadastradas no Município de Iguaba Grande.

Art.2º A entrega das doações coletadas durante a Campanha será feita sempre no segundo sábado do mês de julho.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, 01 de agosto de 2005

HUGO CANELLAS FILHO
-Prefeito-